



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 479, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 3147/2019, no dia 23/09/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a contratada **Micheli Heinemann**, matrícula funcional n.º 9466-8/1, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 07 de outubro de 2019.

**§1.** Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.


**§2.** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4654  
de 24/09/19 FL.  
Visto

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronicamente Nº 1796  
de 23/09/19 FL.  
Visto





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/09/003147  
Data Protoc.: 23/09/19  
Requerente : MICHELI HEINEMANN  
CPF.....: 060.313.459-94  
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS  
Subassunto.: REQUER A EXONERAÇÃO DO CARGO  
Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
Complem. .... :  
Fone.....: 999550033  
Cep .....: 85948000

Sumula: REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO A PARTIR DO FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA 23/09/2019.

Data Aprovação: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DATA	DESTINO
23/09/19	RH - Jeon

*Micheli Heinemann*  
Assinatura Requerente

2019/09/003147      Data:23/09/2019  
17-PROTOCOLO      Hora:13:00:47  
Assunto.....:004-RH  
Subassunto.:013-REQUER A EXONERAÇÃO D  
Requerente.:MICHELI HEINEMANN  
CPF/CNPJ...: 6031345994  
SUMULA:  
REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO A PARTIR D  
O FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA 23/09/20  
19.